



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

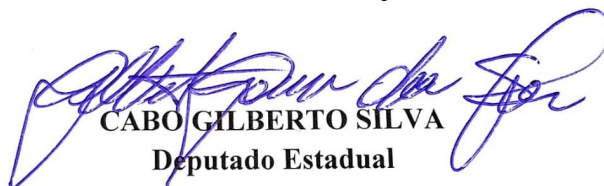
REQUERIMENTO Nº 12.494 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Moção de Aplaúso”** para a Capitã PM QOS, **Patrícia Meira de Freitas e Silva**, em razão de ter desenvolvido um cateter capaz de evitar infecção urinária, como resultado de seu doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal da Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Diretor do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho, no endereço funcional situado na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-782.

Plenário “José Mariz”, 26 de janeiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

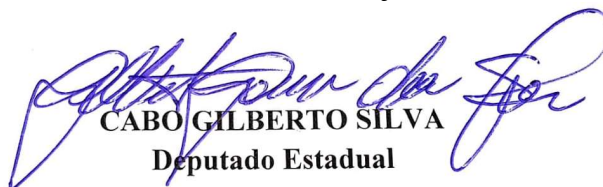
Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**”, como forma de congratular a capitã PM QOS, **Patrícia Meira de Freitas e Silva**, que usou todos os seus conhecimentos e habilidades para desenvolver um equipamento que traria benefícios à população.

A Capitã desenvolveu um cateter capaz de evitar infecção urinária, como resultado do seu doutorado em Biotecnologia, entregando para a sociedade um equipamento capaz de auxiliar as equipes médicas na luta contra infecções adquiridas em ambientes hospitalares.

Portanto, diante dessa iniciativa que trará melhora na vida das pessoas, solicitamos esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências!

Plenário “José Mariz”, 26 de janeiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual